



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 24 de novembro de 2021.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies] :: SC040917 :: Contratação de consultoria especializada para assessoramento à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás – SEMAD para elaboração do Plano de Ação Territorial do Território Formosa, no âmbito do Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas” e suas respostas.

1. Quantas espécies CR lacunas de fauna e flora estarão envolvidas nas etapas de levantamento de dados?

Em princípio foram levantadas oito espécies CR Lacuna conforme a Lista Nacional de espécies ameaçadas da fauna e da flora, que podem ser encontradas no mapa da página inicial do site do Projeto Pró-Espécies (<https://proespecies.eco.br/>), no entanto, o levantamento de dados deverá considerar as informações mais atuais das espécies ameaçadas que ocorrem no território, de forma que a etapa de levantamento de dados irá ocorrer com um número de espécies bem maior.

Conforme carta convite, “A consultoria deverá organizar, analisar e processar informações necessárias ao desenvolvimento das oficinas visando a elaboração do Plano, incluindo a verificação das categorias de ameaça e revisão de sinonímias entre as listas nacional e estaduais de espécies ameaçadas de extinção e avaliações mais recentes disponíveis, com possibilidade de complementação da lista de espécies alvo; a revisão do status “lacuna” para as espécies alvo com a verificação da presença em unidades de conservação e em planos de conservação; processamento de dados espaciais referentes à ocorrência das espécies (registros confirmados e potenciais) e ao território (sobreposição de áreas prioritárias para a conservação, das atividades potencialmente geradoras de impacto, dentre outros), utilizando a base de dados fornecida pela SEMAD, Instituto Estadual de Florestas (IEF-MG), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Instituto de Pesquisas Jardim

Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), além de consulta às coleções científicas e bases online como Specieslink, CRIA, SiBBR e outros.”

2. As espécies CR estaduais serão consideradas neste processo?

A análise deverá envolver as espécies ameaçadas conforme as listas oficiais do estado de Minas Gerais. O estado de Goiás não possui lista de espécies ameaçadas.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

